



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Comissão de SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Parecer ao Projeto de Lei Nº 89/2021

O presente *Projeto de lei 89/2021 – que autoriza o município a elaborar Convênio com o estado de MG para estabelecer a municipalização do ensino fundamental.*

A presente comissão, formada pelos vereadores Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora e Professor Éder Tipura, reuniram-se, na sexta-feira, (08/OUT), e por unanimidade, asseverou que o projeto de lei em esboço, seguindo tramitação regimental dos Projetos de Lei na Câmara Municipal, foram detectadas irregularidades no Projeto, sendo elas: Ao dar entrada na Secretaria da Casa não recebeu uma nova numeração, não foi apresentado em Sessão Ordinária e o Projeto 89/2021 deve ser arquivado conforme previsto no Regimento Interno.

Desse modo para seguir o trâmite legal, transparente e público, a Comissão Parlamentar recomendou à Presidência, Procuradoria e Direção a continuidade ao rito conforme ocorrera em todos os Projetos de Lei que adentram na Câmara Municipal de Bom Despacho

Assim, ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por sua maioria, opinaram pelo **ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO.**

É o parecer.

Bom Despacho/MG, 08 de outubro de 2021.

SILDETE APARECIDA
DE SOUSA
SILVA:93056680620

Assinado de forma digital por
SILDETE APARECIDA DE
SOUSA SILVA:93056680620
Dados: 2021.10.08 17:22:20
-03'00'

Sildete Assistente social
Presidente

EDER DEIVID DA
SILVA:10282540
679

Assinado de forma digital
por EDER DEIVID DA
SILVA:10282540679
Dados: 2021.10.08
17:11:47 -03'00'

Professor Éder Tipura
Membro

SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:06069832
604

Assinado de forma digital
por SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2021.10.08 17:14:07
-03'00'

Sâmara Diretora
Secretária